



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1979/SSO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova a 2ª Alteração Contratual da Kavok Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 2ª alteração contratual, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, da Kavok Escola de Aviação Civil Ltda., com sede na Rua Duque de Caxias, 175 – Centro - CEP 38400-142, em Uberlândia – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.014268/2009-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR
Superintendente de Segurança Operacional Substituto